

PORTARIA Nº 032/2024/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 02 DE MAIO DE 2024

JOSÉ EDON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos – Pi, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos
da Lei Orgânica do Município e
demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o pedido de cessar, em 02/05/2024, Licença Para Tratar de Assuntos Particulares definida no artigo 89 da Lei Municipal nº 275/2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos – Pi, concedida à servidora **PAULA BETARIZ ANJOS SOARES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.989.373-70, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

RESOLVE:

ART. 1º - Lotar a servidora **PAULA BETARIZ ANJOS SOARES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.989.373-70, no seu cargo efetivo de **MERENDEIRA**, a partir do dia 02 de Maio de 2024, para desempenhar as suas atribuições e funções inerentes ao cargo na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Francisco Santos – Pi, localizada na Av Dona Francisquinha, s/nº 24, Bairro Hospital, nesta cidade, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 02 de Maio de 2024.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO)